

Caixa

Contribuição Negocial

A Contribuição Negocial está prevista na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de Autorregulação Sindical Nacional do Setor Bancário, aprovada na Campanha Salarial de 2026 e válida até setembro de 2028. O desconto previsto é de 1,5% do salário-básico vigente do empregado, acrescido da gratificação de função, de caixa e de compensador de cheques, e anuênios, se pagos no mês, com limites mínimo e máximo previstos na CCT.

Há alguns anos o SindBancários Petrópolis efetua a devolução da contribuição negocial, através de crédito em conta, para todos os bancários e bancárias associados ao sindicato. É importante salientar que a devolução é de 70% do valor da contribuição, uma vez que é esse o percentual que é repassado ao sindicato. Os 30% restantes são divididos entre a Federação das Bancárias e dos Bancários do Rio de Janeiro - FEDERA-RJ (15%), a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - Contraf-CUT (10%) e a Central Única dos Trabalhadores - CUT (5%).

A devolução automática, com crédito em conta para os sindicalizados, acontece pelo entendimento de que é a mensalidade dos associados que possibilita a luta sindical e a construção de um sindicato forte. Com 69 anos de história, o SindBancários Petrópolis é responsável por organizar a luta da categoria e representá-la nos espaços de negociação, seja nas campanhas salariais ou em negociações específicas por banco.

Para fazer um sindicalismo autônomo, é fundamental que as entidades sindicais sejam autossustentadas. Por isso, é tão importante a sindicalização dos trabalhadores. Quanto mais associados, mais força teremos para defender nossas reivindicações, manter nossos direitos e alcançar novas conquistas.

Aqueles que quiserem se opôr do desconto de 100% da Contribuição Negocial, devem exercer o direito de oposição apresentando uma carta entre os dias 5 e 8 de outubro de 2026. O prazo foi estabelecido considerando o cumprimento da Sentença Normativa proferida no Dissídio Coletivo de Natureza Econômica da Caixa, que assegurou o direito de oposição, além do cronograma de processamento da folha de pagamento.

O próximo pagamento está previsto para 20 de outubro de 2026 e a Caixa realizará o fechamento da folha no dia 8 de outubro. Por isso, o prazo para apresentação da oposição será de 5 a 8 de outubro. O atendimento ocorrerá das 9h às 18h, de segunda a quarta-feira e, excepcionalmente na quinta-feira (8), das 9h às 16h.

A oposição deverá ser apresentada por meio de carta de próprio punho, com entrega individual, em duas vias e protocolada no sindicato (Rua Marechal Deodoro, 209 – salas 207 a 210, centro – Petrópolis/RJ) ou enviada para o e-mail sindbancariospetropolis@gmail.com. A carta também deverá conter os dados bancários para eventual devolução do valor, caso o desconto da Contribuição Negocial seja realizado pela Caixa.